

PRFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.705

Dispõe sobre modificação de Redação
parágrafo 1º, do Art. 60, do Estatuto
do Magistério da Vitória de Santo
Antão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
VETO a presente Lei:


Art. 1º - VETADO.

Parágrafo 1º - VETADO

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Gabinte do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 25 de
junho de 1997.


Carlos Breckenfeld Lopes da Costa
-Prefeito-